

## ENFERMEIRA OBSTETRA: HERANÇA DE PARTEIRA E HERANÇA DE ENFERMEIRA\*

Maria Luiza Gonzalez Riesco\*\*

RIESCO, M.L.G. Enfermeira obstetra: herança de parteira e herança de enfermeira. **Rev.latino-am.enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 13-15, abril 1998.

*Existem diferenças na origem das profissões de enfermeira e de parteira que se inscrevem na história do ensino e da prática profissional. A Teoria das Representações Sociais mostra-se válida como referencial para estudar como se deu a inserção da obstetrícia na enfermagem, compreender porque seus ensinamentos foram unificados e explicitar os reflexos dessas transformações no exercício profissional. Uma análise preliminar aponta que a consolidação da representação social da enfermeira obstetra vem se dando com dificuldades, já que no contexto da enfermagem, os universos de pensamento reificado e consensual, com relação a esta questão, raramente convergem.*

UNITERMOS: profissão, enfermeira obstetra, obstetriz

“Dizem” que existe algo diferente na atuação profissional da enfermeira na área obstétrica. A percepção dessa diferença tanto pode ser produto da experiência vivida no trabalho cotidiano, como fruto de “uma idéia que paira no ar”.

Em sua origem e evolução histórica, as profissões de enfermeira e de obstetriz, parteira ou enfermeira obstétrica são diferenciadas. Parteira é o título mais antigo desta profissional, que também foi chamada de enfermeira obstétrica e, posteriormente, de obstetriz. A denominação enfermeira obstetra, mais recente, consolida a formação de enfermeira (substantivo) adjetivada pela titulação de especialista na área (obstetra, como adjetivo). Embora pareçam nuances de menor importância, traduzem modificações na legislação de ensino, na concepção quanto à modalidade de formação e quanto à própria profissão.

JORGE (1975) aponta que o primeiro curso de parteiras foi criado no País em 1832, com a implantação das faculdades de medicina. Até então, não havia parteiras diplomadas e as mulheres que atendiam às parturientes recebiam uma autorização legal para exercer a obstetrícia. O ensino formal de enfermagem, por sua vez, surge no Brasil em 1890, tomando impulso no século atual, a partir da década de 20. Com a reforma universitária de 1968, e depois de muitos anos de aproximações e distanciamentos acadêmicos e legais, as duas profissões foram fundidas, com a absorção da obstetrícia pela enfermagem,

emergente enquanto profissão universitária. Com o currículo implantado em 1972, e que vigorou até 1994, a graduação da obstetriz foi extinta e as modalidades de formação passaram a ser a habilitação e a especialização em enfermagem obstétrica, cursadas pelo enfermeiro já graduado. Na atualidade, a especialização se mantém como a única via para qualificação na área.

Para estudar como se deu a inserção da obstetrícia na enfermagem, compreender porque seus ensinamentos foram unificados e explicitar os reflexos dessas transformações no exercício profissional, diversos referenciais teórico-metodológicos podem se apresentar como opção. Nesse sentido, a Teoria das Representações Sociais mostra-se válida para abordar a problemática, na medida em que tem sido construída a partir de um conjunto de fenômenos e conceitos abarcados pelo campo de estudos psicossociológicos. As questões aqui colocadas podem constituir objeto do conhecimento psicossociológico, desde que em seu tratamento não sejam reduzidas a um evento intra-individual ou diluídas entre os fenômenos culturais e ideológicos (SÁ, 1993). Assim sendo, captar as Representações Sociais acerca da profissão de enfermeira obstetra que têm lugar no universo consensual da enfermagem pode trazer um conhecimento complementar para responder à seguinte questão, que é tema de nossa tese de doutorado: “Deve ou não haver parteiras? Estudo da Enfermagem Obstétrica no Contexto Brasileiro”.

\* Trabalho apresentado à disciplina Psicologia Social e Processo Saúde-Doença, do Programa de Doutorado Interunidades Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

\*\* Enfermeira Obstetra. Mestre em Enfermagem Obstétrica e Neonatal. Assistente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Para a construção da realidade social, concorrem universos de pensamento, classificados como reificados e consensuais. Nos universos reificados se produzem e circulam as ciências, a erudição e o conhecimento técnico. Os universos consensuais correspondem àqueles onde, a partir da reificação e dos processos de ancoragem e de objetivação, são elaboradas as representações sociais. Em última instância, essa é uma “lógica” social e subjetiva, através da qual buscamos tornar conhecido aquilo que é desconhecido, transformando o não familiar em familiar e dando “corpo” a um conjunto de conhecimentos que habita o senso comum. Nesse sentido, ancorar consiste classificar e denominar imagens e objetos, lançando mão de elementos na memória (idéias, acontecimentos, pessoas, relações) para assim integrar o “novo” ao sistema de pensamento. Corresponde ao enraizamento social da representação e de seu objeto. Por objetivar, entende-se a materialização ou concretização das idéias, conceitos ou seres, que são, desse modo, incorporados à realidade social. Os fundamentos da teoria, que servem de subsídio para estas considerações, foram extraídos de SÁ (1993).

Ao longo de vários anos, e em especial nos momentos de mudança na legislação de ensino, enfermeiras e obstetrias travaram embates, dos quais restam alguns estereótipos. As obstetrias são aquelas que dominam um saber e que não delegam suas atribuições a outras pessoas da equipe de enfermagem menos qualificadas ou menos tituladas; se igualam com os médicos obstetras em conhecimentos e habilidades técnico-científicos e em liberdade de atuação; têm mais conhecimentos específicos e maior respeitabilidade profissional junto à equipe médica e à clientela; prestam cuidados diretos, com domínio profundo da especialidade; não conseguiram manter sua profissão

porque foram subjugadas pelos médicos, em sua formação e atuação. Já, as enfermeiras são aquelas que dominam o hospital e chefiam as obstetrias sem, no entanto, terem o mesmo domínio técnico; são mais científicas e com maior poder administrativo; têm ganhado espaço acadêmico e, em geral, têm salários mais elevados; se apoderaram do exercício profissional das obstetrias e descaracterizaram sua atividade.

Vale considerar que esses estereótipos correspondem a uma realidade compartilhada por enfermeiras e obstetrias, em determinado momento histórico de disputa para conquistar hegemonia profissional.

No contexto da enfermagem, a representação social da enfermeira obstetra vem se formando, ancorada no universo reificado anteriormente descrito. O processo de objetivação se dá com dificuldades, pois a especialização existe há poucos anos e o número de profissionais é incipiente. A objetivação, ainda em estágio de processamento, corresponde à própria enfermeira obstetra.

Nesse mesmo contexto há que se considerar que existem pontos em comum entre a profissão de enfermeira e de obstetria: ambas são exercidas quase exclusivamente por mulheres, num sistema de assistência à saúde com imensas desigualdades nas condições de acesso dos usuários e em que há forte hegemonia do profissional médico. Essas considerações, aliadas a fatores como mudanças amplas no sistema de saúde e na sociedade em geral, avanços do modelo econômico, com incremento da urbanização, da tecnologia, entre outros aspectos da vida humana, são, em última instância, os responsáveis pela consolidação da Representação Social da Enfermeira Obstetra.

---

## OBSTETRIC NURSE: MIDWIVES AND NURSES INHERITANCE

*There are differences in the generation of nursing and midwifery professions that are in the history of professional practice and teaching. The Social Representation Theory is useful as a framework to study the way obstetrics was inserted in nursing, to understand why teaching was united and to make explicit the reflexion on these transformations to the professional practice. A preliminar analysis points out that the consolidation of the social representation of the obstetric nurse has been done with difficulties, as in nursing context, the reified and the consensual universes of thinking related to this question rarely are convergent.*

**KEY WORDS:** *profession, obstetric nurse, midwife*

---

## ENFERMERA OBSTETRA: HERENCIA DE PARTERA Y HERENCIA DE ENFERMERA

*Existen diferencias en el origen de las profesiones de enfermera y de partera que se inscriben en la historia de la enseñanza y de la práctica profesional. La Teoría de las Representaciones Sociales se muestra válida como referencial para estudiar como se ha dado la inserción de la obstetricia en la enfermería, comprender porque sus enseñanzas fueron unificadas y explicitar los reflejos de esas transformaciones en el ejercicio profesional. Un análisis preliminar apunta que la consolidación de la representación social de la enfermera obstetra viene dándose con dificultades, ya que en el contexto de la enfermería, los universos de pensamiento reificado y consensual, con relación a esta cuestión, raramente convergen.*

**TÉRMINOS CLAVES:** *profesión, enfermera obstetra, partera*

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. JORGE, D.R. **Evolução da legislação federal do ensino e do exercício profissional da obstetriz (parteira) no Brasil.** Rio de Janeiro, 1975. 148p. Tese (Livre-Docência) - Escola de Enfermagem Ana Neri, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
02. SÁ, C.P. de Representações sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In: SPINK, M.J. (org.) **O conhecimento no cotidiano:** as representações sociais na perspectiva da psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 1993. p.19-45.